

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CREDENCIAMENTO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1593/2026

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** tem por finalidade analisar a necessidade administrativa e identificar a solução técnica e economicamente adequada para atendimento das demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, relacionadas à disponibilização de **máquinas pesadas e veículos de carga**, necessários à execução das atividades de infraestrutura e transporte sob responsabilidade do Município.

1.2. A necessidade decorre da demanda por equipamentos e veículos com características específicas para realização de atividades que envolvem, conforme a necessidade administrativa, **transporte e movimentação de materiais, carregamento, escavação, terraplenagem, nivelamento, compactação, apoio à manutenção de vias e demais serviços compatíveis com as atribuições da Secretaria de Infraestrutura e Transporte.**

1.3. Para atendimento dessas atividades, foi identificada a necessidade estimada de disponibilização de diferentes categorias de equipamentos e veículos, compreendendo **caminhões caçamba, caminhão para transporte de carga, escavadeira/carregadeira sobre esteiras, guinchos veiculares, caminhão-pipa, mini escavadeira e mini carregadeira, caminhão com guindaste hidráulico articulado – Munck, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira**, conforme quantitativos levantados pela unidade demandante.

1.4. O problema administrativo a ser solucionado consiste, portanto, na necessidade de assegurar à **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** acesso, conforme a demanda efetivamente verificada, a máquinas e veículos adequados às diferentes atividades desenvolvidas pelo Município, sem que a Administração dependa exclusivamente da disponibilidade imediata de equipamentos próprios para atendimento de todas as frentes de serviço.

1.5. Considerando a diversidade dos equipamentos necessários e a utilização variável de cada máquina ou veículo, conforme as demandas que surgirem durante a

execução das atividades municipais, mostra-se necessário avaliar solução que permita a **disponibilização sob demanda**, de acordo com a necessidade efetivamente apresentada pela Administração.

1.6. A necessidade administrativa compreende não apenas a disponibilização física das máquinas e veículos, mas também as condições necessárias ao seu funcionamento durante a execução dos serviços, razão pela qual a solução a ser estudada deverá considerar a disponibilização dos equipamentos **com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos necessários à execução por conta da futura contratada**, conforme definido na demanda administrativa.

1.7. Essa configuração busca evitar que a Administração tenha de assumir, separadamente, despesas e providências diretamente relacionadas à operação dos equipamentos disponibilizados, especialmente **abastecimento, manutenção e disponibilização de motorista ou operador**, permitindo que a Secretaria concentre seus recursos humanos e administrativos no planejamento, acompanhamento e fiscalização das atividades executadas.

1.8. Sob a perspectiva do **interesse público**, a necessidade está relacionada à manutenção da capacidade operacional da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, permitindo o atendimento das demandas municipais com equipamentos compatíveis com cada tipo de serviço e em quantitativos adequados às necessidades estimadas.

1.9. A ausência de solução adequada poderá comprometer ou retardar atividades que dependam da utilização de máquinas pesadas e veículos especializados, especialmente quando os equipamentos necessários não estiverem disponíveis no momento da demanda, circunstância que poderá afetar a continuidade e a eficiência das ações de infraestrutura e transporte executadas pelo Município.

1.10. Dessa forma, encontra-se caracterizada a necessidade de buscar solução que possibilite ao **Município de Sítio D'Abadia – GO**, por intermédio da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, dispor das máquinas e veículos necessários **conforme a demanda efetiva**, com adequada distribuição dos quantitativos e observância dos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Em atendimento ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a presente etapa tem por finalidade demonstrar o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento administrativo do **Município de Sítio D'Abadia – GO**.

2.2. A contratação pretendida está diretamente relacionada às atribuições e necessidades operacionais da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, destinando-se à disponibilização de **máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, para atendimento das demandas municipais de infraestrutura e transporte.

2.3. Quanto à sua inclusão específica no **Plano de Contratações Anual – PCA**, os documentos disponibilizados para elaboração deste ETP **não apresentam informação suficiente para afirmar se o Município elaborou PCA para o exercício correspondente nem se esta contratação consta expressamente do referido instrumento.**

2.4. Dessa forma, para evitar declaração administrativa sem suporte documental, deverá ser adotada no processo uma das seguintes situações, conforme verificação da unidade competente: **caso exista PCA e a contratação esteja nele prevista, deverá ser indicada sua correspondente referência; caso o Município não tenha elaborado PCA, deverá ser registrada expressamente essa circunstância**, considerando que o próprio inciso II do § 1º do art. 18 da **Lei nº 14.133/2021** estabelece a demonstração da previsão no plano **“sempre que elaborado”**.

2.5. Independentemente dessa verificação formal, a demanda apresenta compatibilidade material com as atividades desenvolvidas pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, tendo sido formalizada a necessidade de contratação para disponibilização dos equipamentos e veículos necessários ao desempenho de suas atribuições.

2.6. Para fins de fechamento deste item no ETP, recomenda-se registrar a situação efetivamente comprovada nos autos da seguinte forma:

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA: A SER CONFIRMADA PELA UNIDADE COMPETENTE, CONFORME O PLANEJAMENTO ANUAL FORMALMENTE ADOTADO PELO MUNICÍPIO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a solução a ser contratada deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para assegurar a adequada disponibilização de **máquinas e veículos de carga** destinados às atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

3.2. A contratação deverá possibilitar a participação de **pessoas físicas ou jurídicas**, desde que atendam integralmente às condições de habilitação e aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório e demonstrem capacidade para

disponibilizar os equipamentos ou veículos correspondentes aos itens para os quais pretendam se credenciar.

3.3. As máquinas e veículos disponibilizados deverão corresponder às **características e especificações mínimas definidas para cada item**, incluindo, conforme aplicável, capacidade de carga, potência mínima, configuração de eixos, capacidade volumétrica, peso operacional, dimensões, acessórios e demais características necessárias à adequada execução dos serviços.

3.4. Todos os equipamentos e veículos deverão ser disponibilizados em **perfeitas condições de funcionamento, conservação, segurança e operação**, devendo permanecer aptos à execução durante todo o período em que estiverem a serviço da Administração.

3.5. A futura contratada será responsável por todos os meios e despesas necessários à adequada execução, incluindo **combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, reparos, motorista ou operador e demais encargos necessários à disponibilização e operação das máquinas e veículos**, sem cobrança adicional ao Município além do preço correspondente à unidade de serviço contratada.

3.6. Os **motoristas e operadores** disponibilizados deverão possuir habilitação, qualificação e, quando exigível para o equipamento ou atividade, capacitação compatível com as funções desempenhadas, ficando sob responsabilidade da contratada o cumprimento das exigências legais relacionadas aos profissionais utilizados na execução.

3.7. Os veículos sujeitos a registro e licenciamento deverão possuir a **documentação legalmente exigível regular e atualizada**, bem como atender às condições de segurança aplicáveis à sua circulação e utilização. As máquinas e equipamentos deverão observar igualmente as normas técnicas e de segurança pertinentes à sua operação.

3.8. A execução ocorrerá **sob demanda**, de acordo com as necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, mediante solicitação ou ordem emitida pela Administração, não havendo obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados.

3.9. A medição dos serviços deverá observar a unidade definida para cada item, sendo realizada, conforme o caso, por **hora efetivamente utilizada** ou **quilômetro efetivamente percorrido**, mediante controle e comprovação da execução para fins de fiscalização, liquidação e pagamento.

3.10. A contratada deverá manter os equipamentos em condições de disponibilidade durante o atendimento autorizado. Em caso de **pane, defeito mecânico ou outra ocorrência que impeça a continuidade da execução**, deverá providenciar o reparo ou, quando necessário, a substituição por equipamento ou veículo de características equivalentes ou superiores, observadas as condições que vierem a ser definidas no **Termo de Referência**.

3.11. Não serão admitidas máquinas ou veículos que apresentem condições inadequadas de conservação, funcionamento ou segurança que possam **comprometer a execução dos serviços, oferecer riscos aos trabalhadores, terceiros ou ao patrimônio público**, cabendo à fiscalização rejeitar a disponibilização que não atenda aos requisitos estabelecidos.

3.12. A contratada deverá assumir integralmente os **encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações** decorrentes da disponibilização dos veículos, máquinas, motoristas e operadores empregados na execução, quando aplicáveis à natureza da pessoa contratada e à legislação pertinente.

3.13. A execução deverá observar as normas de **segurança do trabalho, trânsito, proteção ambiental e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis**, especialmente em relação à operação das máquinas, circulação dos veículos, abastecimento, manutenção e prevenção de acidentes.

3.14. As exigências estabelecidas para a contratação deverão limitar-se àquelas **necessárias e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto**, evitando requisitos excessivos ou desproporcionais que possam restringir injustificadamente a participação de potenciais interessados.

3.15. Os requisitos técnicos específicos de cada uma das **15 (quinze) categorias de máquinas e veículos**, bem como as condições de solicitação, disponibilização, medição, fiscalização, substituição e pagamento, deverão ser detalhados no **Termo de Referência**, em conformidade com a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, as quantidades estimadas foram definidas considerando a **expectativa de utilização das máquinas e veículos pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, de acordo com a natureza das atividades a serem atendidas e com a unidade de medição aplicável a cada serviço.

4.2. O dimensionamento contempla **15 (quinze) itens**, com quantitativos expressos em **horas de utilização** ou **quilômetros percorridos**, conforme as características de cada máquina ou veículo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Locação de caminhão caçamba basculante 6x2	Hora	500
02	Locação de caminhão caçamba basculante 6x4	Hora	500
03	Locação de caminhão toco 4x2 ou 6x2 (tipo de carga aberta ou fechada)	Km	3.000
04	Locação de escavadeira/carregadeira (PC) sobre esteiras, cabinada, potência mínima de 150 HP	Hora	150
05	Locação de guincho veicular (caminhão 3/4), caminhão 4x2, com potência mínima de 140 HP	Km	6.000
06	Locação de guincho (caminhão truck), caminhão 6x2 com potência mínima de 200 HP	Km	6.000
07	Locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 12 mil litros	Hora	150
08	Locação de máquinas mini escavadeira e mini carregadeira com capacidade mínima de 49 HP	Hora	150
09	Locação de caminhão com guindaste hidráulico articulado (caminhão Munck), capacidade mínima de 08 toneladas, comprimento mínimo da lança de 20 metros, ângulo de giro de 360°, com cesto aéreo tipo gaiola, capacidade mínima de 200 kg e para até 2 pessoas	Hora	250
10	Locação de pá carregadeira, peso operacional mínimo de 12.000 kg, potência mínima do motor 144 HP	Hora	250
11	Locação de motoniveladora patrol, potência mínima de 145 HP	Hora	150
12	Locação de retroescavadeira cabinada com carregadeira, tração mínima 4x4, potência mínima de 88 HP	Hora	150
13	Rolo compactador vibratório liso combinado (chapa e pneus), com potência mínima de 125 HP	Hora	150
14	Rolo compactador (pé de carneiro), com no mínimo 125 HP	Hora	150
15	Trator de esteira com peso operacional de no mínimo 14 toneladas, com ripper/escarificador	Hora	150

4.3. A memória de cálculo dos quantitativos corresponde à previsão individual de utilização de cada categoria de máquina ou veículo, adotando-se como parâmetro de consumo a respectiva unidade de medição. Assim, foram estimadas **horas de utilização** para os equipamentos cuja execução é aferida pelo tempo efetivamente disponibilizado e **quilômetros** para os veículos cuja execução é aferida pela distância efetivamente percorrida.

4.4. Dessa forma, a memória quantitativa da contratação corresponde a **500 horas** para cada um dos itens **01 e 02**; **3.000 km** para o item **03**; **150 horas** para cada um dos itens **04, 07 e 08**; **6.000 km** para cada um dos itens **05 e 06**; **250 horas** para cada um dos itens **09 e 10**; e **150 horas** para cada um dos itens **11, 12, 13, 14 e 15**.

4.5. Não se mostra tecnicamente adequado realizar uma soma geral dos quantitativos da contratação, pois existem **unidades de medição distintas – hora e quilômetro**, devendo o dimensionamento e o controle da execução ocorrer individualmente para cada item.

4.6. Os quantitativos possuem caráter **estimativo**, destinando-se ao planejamento e dimensionamento da contratação. A execução ocorrerá conforme a **necessidade efetivamente apresentada pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, não implicando obrigação de utilização integral das quantidades previstas.

4.7. A adoção de quantitativos estimados permite que a Administração compatibilize a contratação com a demanda efetivamente verificada durante sua execução, evitando tanto o **subdimensionamento**, que poderia comprometer o atendimento das necessidades administrativas, quanto o **superdimensionamento**, que poderia resultar em planejamento incompatível com a efetiva utilização dos serviços.

4.8. Quanto às eventuais **interdependências com outras contratações**, não foi identificada, nos documentos que fundamentam este estudo, contratação específica da qual os quantitativos acima dependam diretamente. Cada item poderá ser utilizado conforme a necessidade administrativa, observada a programação dos serviços pela unidade demandante.

4.9. A divisão da necessidade em **15 (quinze) itens distintos** também possibilita que a Administração utilize apenas a categoria de máquina ou veículo necessária para cada atividade, nas respectivas quantidades demandadas, favorecendo o **aproveitamento racional dos recursos públicos e a economia de escala**, sem impor a utilização integral das estimativas.

4.10. Os documentos que dão suporte às estimativas quantitativas deverão permanecer integrantes da instrução processual, permitindo a **rastreabilidade da memória de cálculo, a fiscalização dos quantitativos e a posterior comparação entre o volume estimado e aquele efetivamente executado**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

5.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, considerando aspectos de ordem **técnica, operacional e econômica**.

5.2. A necessidade administrativa envolve a disponibilização de diferentes tipos de **máquinas pesadas e veículos de carga**, destinados a atividades diversas e com utilização variável, conforme as demandas que surgirem durante o período da contratação. Diante dessas características, foram consideradas as seguintes alternativas para solução do problema:

I – Aquisição de máquinas e veículos pela Administração: implicaria incorporação definitiva dos bens ao patrimônio municipal, exigindo investimento inicial elevado, além de despesas permanentes com **manutenção preventiva e corretiva, combustível, peças, pneus, seguros, documentação, operadores/motoristas, guarda, depreciação e renovação da frota**, conforme aplicável;

II – Utilização exclusiva da frota e dos equipamentos próprios do Município: dependeria da existência, disponibilidade e capacidade operacional de máquinas e veículos municipais em quantidade e variedade suficientes para atendimento simultâneo das demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**;

III – Locação de máquinas e veículos sem inclusão dos custos operacionais: exigiria que a Administração assumisse diretamente providências relacionadas a **combustível, manutenção e disponibilização de motorista ou operador**, aumentando a necessidade de gerenciamento de insumos, pessoal e manutenção durante a execução;

IV – Locação de máquinas e veículos com combustível, manutenção, motorista/operador e demais encargos incluídos: permite que os equipamentos sejam disponibilizados de acordo com a demanda administrativa, ficando os custos diretamente relacionados à operação sob responsabilidade da contratada.

5.3. Considerando as características da necessidade identificada, a alternativa de **aquisição dos equipamentos** não se apresenta, neste estudo, como a solução adotada, especialmente porque exigiria a imobilização de recursos para aquisição de uma frota diversificada composta por **15 (quinze) categorias de máquinas e veículos**, além da estrutura necessária à operação, manutenção e conservação desses bens.

5.4. A utilização exclusivamente de equipamentos próprios também não foi adotada como solução suficiente para o planejamento da presente demanda, uma vez que a necessidade formalizada prevê a disponibilização de diversas categorias específicas de máquinas e veículos ao longo do período de execução, de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Secretaria.

5.5. A alternativa de simples locação dos equipamentos, transferindo ao Município a responsabilidade pelo abastecimento, manutenção e disponibilização dos respectivos profissionais, igualmente apresenta maior complexidade operacional, pois exigiria da Administração a gestão separada desses elementos.

5.6. A solução identificada para atendimento da necessidade consiste, portanto, na **locação, sob demanda, de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, conforme a categoria do equipamento e a necessidade da Administração. Essa configuração corresponde à necessidade formalizada pela unidade demandante.

5.7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.7.1. Sob o aspecto técnico, a solução permite à **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** solicitar diferentes categorias de equipamentos conforme a atividade a ser executada, evitando a necessidade de manter permanentemente todas as máquinas e veículos que poderão ser necessários ao longo da contratação.

5.7.2. A solução também concentra na futura contratada a responsabilidade pela disponibilização do equipamento em condições adequadas de funcionamento e pelos elementos necessários à sua operação, incluindo **combustível, manutenção e motorista ou operador**, reduzindo a fragmentação das responsabilidades operacionais.

5.7.3. A medição por **hora** ou **quilômetro**, conforme o item, possibilita vincular a execução e o correspondente pagamento à utilização efetivamente realizada e regularmente comprovada, observados os controles que deverão ser estabelecidos no **Termo de Referência**.

5.8. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.8.1. Sob o aspecto econômico, a locação permite que a Administração remunere os serviços conforme a **utilização efetivamente demandada**, dentro dos quantitativos estimados, sem necessidade de realizar investimento inicial para aquisição de toda a diversidade de equipamentos prevista.

5.8.2. A inclusão, no preço da locação, das despesas com **combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos** possibilita que esses

custos sejam considerados conjuntamente na formação do preço de cada item, facilitando a previsão, medição e fiscalização da despesa.

5.8.3. A documentação de pesquisa de preços demonstra a existência de referências de mercado para os diferentes serviços pretendidos e apresenta **valor médio global estimado de R\$ 794.567,54**, o que fornece parâmetro econômico preliminar para a solução analisada.

5.9. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.9.1. Diante das alternativas analisadas, considera-se tecnicamente compatível com a necessidade administrativa a solução de **locação de máquinas e veículos de carga, sob demanda, com combustível, manutenção, motorista/operador e demais encargos por conta da contratada**, por permitir a disponibilização das diferentes categorias necessárias sem exigir a aquisição e manutenção permanente de toda a estrutura correspondente.

5.9.2. A definição da forma de seleção e contratação deverá observar, nas etapas subsequentes, a **Lei nº 14.133/2021**, a regulamentação aplicável e as características concretas da solução, preservando-se a **isonomia, economicidade, eficiência e seleção de condições vantajosas para a Administração**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida com base nos **quantitativos previstos para cada máquina ou veículo** e nos respectivos **preços unitários referenciais obtidos na pesquisa de preços** realizada para subsidiar o planejamento da contratação.

6.2. A estimativa contempla os **15 (quinze) itens** necessários ao atendimento das demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Hora	500	R\$ 156,52	R\$ 78.257,50
02	Hora	500	R\$ 181,67	R\$ 90.833,35
03	Km	3.000	R\$ 8,12	R\$ 24.345,00
04	Hora	150	R\$ 391,77	R\$ 58.765,20
05	Km	6.000	R\$ 6,24	R\$ 37.420,20
06	Km	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.019,80
07	Hora	150	R\$ 197,16	R\$ 29.574,50

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	TOTAL
08	Hora	150	R\$ 207,00		R\$ 31.050,00	
09	Hora	250	R\$ 183,57		R\$ 45.891,68	
10	Hora	250	R\$ 320,13		R\$ 80.033,32	
11	Hora	150	R\$ 322,51		R\$ 48.377,00	
12	Hora	150	R\$ 221,50		R\$ 33.225,00	
13	Hora	150	R\$ 179,33		R\$ 26.900,00	
14	Hora	150	R\$ 361,67		R\$ 54.250,00	
15	Hora	150	R\$ 457,50		R\$ 68.625,00	
			VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 794.567,54	

6.3. Dessa forma, o **valor global preliminar estimado da contratação corresponde a R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. A pesquisa de preços realizada em **15/09/2026** apresenta igualmente o **valor médio total de R\$ 794.567,54**.

6.4. A memória de cálculo da estimativa considera, para cada item, a relação entre o **quantitativo estimado** e o respectivo **preço unitário referencial**, conforme os dados consolidados na pesquisa de preços que integra a instrução da contratação.

6.5. Registra-se que determinados valores unitários apresentados na documentação encontram-se **arredondados para duas casas decimais**, enquanto os valores totais foram consolidados a partir das médias apuradas na pesquisa. Por essa razão, para fins de preservação da correspondência com a documentação de suporte, devem prevalecer os **valores totais registrados na pesquisa e o valor global de R\$ 794.567,54**, evitando-se divergências decorrentes exclusivamente de arredondamentos matemáticos.

6.6. A estimativa possui caráter **preliminar**, destinando-se à avaliação da **viabilidade econômica da solução** e ao planejamento da futura contratação, sem representar, por si só, obrigação de execução ou pagamento integral do montante estimado.

6.7. Considerando que a execução ocorrerá **sob demanda**, a despesa efetiva dependerá das quantidades de **horas efetivamente utilizadas** e dos **quilômetros efetivamente percorridos**, conforme o item, devidamente solicitados, executados, medidos e atestados pela Administração.

6.8. Os documentos utilizados como suporte da estimativa, inclusive a **pesquisa de preços, os quantitativos, os preços unitários referenciais e as respectivas memórias de cálculo**, deverão permanecer juntados aos autos, assegurando a

rastreabilidade dos parâmetros econômicos utilizados neste **Estudo Técnico Preliminar**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a solução definida consiste na **locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

7.2. A solução deverá abranger a disponibilização, conforme a necessidade da Administração, das **15 (quinze) categorias de máquinas e veículos** previstas no planejamento, compreendendo **caminhões caçamba, caminhão para transporte de carga, escavadeira/carregadeira sobre esteiras, guinchos veiculares, caminhão-pipa, mini escavadeira e mini carregadeira, caminhão Munck, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolos compactadores e trator de esteira**, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.

7.3. A execução ocorrerá **sob demanda**, mediante solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, de acordo com a necessidade efetivamente verificada, respeitados os quantitativos estimados para cada item. A previsão quantitativa não implicará obrigação de utilização integral pela Administração.

7.4. A solução deverá ser executada de forma integrada, ficando sob responsabilidade da contratada todos os elementos necessários à efetiva utilização da máquina ou veículo solicitado, incluindo **combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, reparos, motorista ou operador e demais despesas e encargos necessários à execução**, conforme aplicável.

7.5. A inclusão desses componentes na solução busca assegurar que a Administração receba a **máquina ou veículo em condições efetivas de operação**, sem necessidade de realizar contratações paralelas para abastecimento, manutenção ou disponibilização de profissionais diretamente relacionados à execução do objeto.

7.6. MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.6.1. Durante toda a execução, caberá à contratada manter as **máquinas, equipamentos e veículos em condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e produtividade**, realizando, por sua conta e responsabilidade, as manutenções necessárias.

7.6.2. A **manutenção preventiva** deverá ser realizada de modo a reduzir a ocorrência de falhas e interrupções, abrangendo as revisões, substituições e demais procedimentos necessários à conservação e ao funcionamento regular dos equipamentos.

7.6.3. A **manutenção corretiva** deverá ser providenciada sempre que ocorrer pane, defeito, desgaste ou qualquer situação que comprometa a utilização segura e adequada da máquina ou veículo, sem transferência dos respectivos custos à Administração.

7.6.4. Quando o equipamento apresentar defeito que impossibilite sua utilização durante atendimento regularmente solicitado, a contratada deverá promover o reparo e, quando necessário para evitar prejuízo à continuidade do serviço, providenciar sua **substituição por máquina ou veículo equivalente ou superior**, que atenda às especificações mínimas exigidas para o respectivo item.

7.7. CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA SOLUÇÃO

7.7.1. As máquinas e veículos deverão ser disponibilizados acompanhados de **motoristas ou operadores devidamente habilitados e qualificados**, quando necessários, ficando a contratada responsável pelos respectivos encargos e pelo cumprimento das normas aplicáveis à atividade.

7.7.2. A contratada deverá assegurar o fornecimento do **combustível necessário à execução**, bem como assumir as despesas relacionadas à operação e manutenção do equipamento, conforme estabelecido no objeto da demanda administrativa.

7.7.3. Os serviços deverão ser executados nos **locais indicados pela Administração**, de acordo com as demandas da Secretaria, observando-se as condições de acesso, segurança e operacionalização pertinentes a cada equipamento.

7.7.4. A medição deverá ocorrer conforme a unidade estabelecida para cada item, mediante apuração das **horas efetivamente executadas** ou dos **quilômetros efetivamente percorridos**, acompanhada dos controles e registros necessários ao atesto da execução.

7.8. A Administração deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução, verificando especialmente a **compatibilidade da máquina ou veículo disponibilizado com as especificações exigidas, as condições de funcionamento, a efetiva prestação do serviço e os quantitativos executados**.

7.9. Dessa forma, a solução como um todo compreende não apenas a disponibilização temporária dos equipamentos, mas uma prestação operacional **completa**, na qual os principais custos e providências necessários ao funcionamento das **máquinas e veículos** permanecem sob responsabilidade da contratada,

permitindo à **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** utilizar os equipamentos de acordo com sua necessidade efetiva.

7.10. A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada neste **Estudo Técnico Preliminar**, devendo suas condições técnicas e operacionais ser posteriormente detalhadas no **Termo de Referência**, especialmente quanto aos procedimentos de solicitação, disponibilização, execução, medição, fiscalização, manutenção e substituição dos equipamentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foi analisada a possibilidade de **parcelamento da contratação**, considerando a natureza do objeto, a diversidade das máquinas e veículos pretendidos, a forma de execução e a necessidade de ampliação da competitividade.

8.2. A solução compreende **15 (quinze) itens distintos**, correspondentes a diferentes categorias de máquinas, equipamentos e veículos, com características técnicas, capacidades e unidades de medição próprias, destinados ao atendimento de necessidades diversas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

8.3. Considerando que os itens são **tecnicamente individualizáveis** e podem ser executados de maneira independente, mostra-se adequado o **parcelamento do objeto por item**, permitindo que cada interessado participe relativamente às máquinas ou veículos para os quais possua capacidade de atendimento e reúna as condições exigidas.

8.4. A contratação conjunta e indivisível de todas as categorias poderia restringir a participação de interessados que possuam apenas determinados tipos de máquinas ou veículos, mas que estejam plenamente aptos a atender um ou mais itens. Tal concentração não se mostra necessária para a execução do objeto, uma vez que a utilização de uma categoria de equipamento não depende, em regra, da contratação simultânea das demais.

8.5. O parcelamento por item favorece, portanto, a **ampliação da participação de potenciais interessados**, inclusive **pessoas físicas ou jurídicas** que disponham de equipamentos específicos, sem exigir que um único contratado detenha toda a diversidade de máquinas e veículos contemplada no planejamento.

8.6. Sob o aspecto técnico, o parcelamento não compromete a funcionalidade da solução, pois cada item possui **especificação própria, quantitativo estimado e**

unidade de medição definida, sendo possível solicitar, executar, medir, fiscalizar e remunerar individualmente os serviços correspondentes.

8.7. Sob o aspecto econômico, a divisão por item possibilita a obtenção de condições compatíveis com o mercado específico de cada categoria de máquina ou veículo, evitando que a Administração condicione o atendimento de toda a demanda à capacidade de um único prestador.

8.8. A divisão do objeto deverá preservar as condições essenciais estabelecidas para a solução, especialmente a responsabilidade pela disponibilização de **combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos necessários à execução**, independentemente do número de itens para os quais cada interessado venha a ser contratado.

8.9. Não se identifica, nesta fase, prejuízo técnico decorrente do parcelamento, uma vez que os serviços possuem autonomia operacional e serão utilizados **conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, respeitados os quantitativos estimados para cada item.

8.10. Dessa forma, conclui-se pela **VIABILIDADE E CONVENIÊNCIA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR ITEM**, em razão da divisibilidade técnica do objeto, da independência entre as diferentes categorias de máquinas e veículos e da possibilidade de ampliação da participação de interessados, sem prejuízo à adequada satisfação da necessidade administrativa.

8.11. Assim, cada **item deverá ser tratado de forma individualizada**, observadas suas respectivas especificações, quantitativos, unidades de medição, valores referenciais e condições de execução, preservando-se a possibilidade de contratação de diferentes prestadores para atendimento dos diversos itens que compõem a solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a contratação pretende assegurar condições adequadas para o atendimento das demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, mediante a disponibilização das **máquinas e veículos de carga necessários à execução das atividades municipais**, conforme a necessidade efetivamente apresentada pela Administração.

9.2. Com a solução proposta, pretende-se proporcionar maior **eficiência operacional**, permitindo que a Administração disponha de diferentes categorias de máquinas e veículos sem a necessidade de aquisição e manutenção permanente de toda a estrutura prevista na contratação.

9.3. Em termos de **economicidade**, pretende-se que os recursos públicos sejam empregados de maneira proporcional à utilização efetiva dos serviços, uma vez que a execução será realizada **sob demanda**, observando-se os quantitativos estimados e a medição correspondente a **horas efetivamente executadas ou quilômetros efetivamente percorridos**, conforme a unidade definida para cada item.

9.4. A solução busca ainda evitar a imobilização imediata de recursos públicos na aquisição das **15 (quinze) categorias de máquinas e veículos** previstas no planejamento, bem como reduzir a necessidade de a Administração assumir diretamente despesas operacionais relacionadas aos equipamentos locados.

9.5. Quanto ao melhor aproveitamento dos **recursos humanos**, pretende-se reduzir a necessidade de mobilização de servidores municipais para atividades diretamente relacionadas à operação dos equipamentos contratados, considerando que a solução prevê **motorista ou operador por conta da contratada**, conforme aplicável.

9.6. Da mesma forma, a responsabilidade da contratada pelo **combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos necessários à operação** deverá permitir que os servidores da Secretaria concentrem suas atividades no **planejamento das demandas, acompanhamento, controle, medição e fiscalização da execução**, em vez de assumir a gestão direta desses elementos operacionais.

9.7. Em relação aos **recursos materiais**, busca-se assegurar que as máquinas e veículos sejam disponibilizados em condições adequadas de funcionamento e compatíveis com as especificações estabelecidas, transferindo-se à contratada a responsabilidade pela conservação e manutenção dos equipamentos utilizados na execução.

9.8. A contratação pretende ainda alcançar os seguintes resultados: **continuidade das atividades de infraestrutura e transporte; disponibilidade de equipamentos adequados às diferentes necessidades da Secretaria; redução de interrupções decorrentes da indisponibilidade de máquinas; melhor aproveitamento dos recursos administrativos; controle da execução por unidade de medição; e atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência.**

9.9. O **parcelamento por item** também deverá contribuir para o resultado pretendido, permitindo que diferentes interessados aptos possam atender às respectivas categorias de máquinas ou veículos, sem exigir que um único prestador detenha todos os equipamentos previstos na contratação.

9.10. Sob a perspectiva financeira, pretende-se manter a execução dentro do **valor global preliminar estimado de R\$ 794.567,54**, observando-se os preços referenciais e os quantitativos máximos estimados para cada item, sem que a existência dessa

estimativa represente obrigação de execução integral do valor. A documentação de suporte registra esse montante como valor médio global da estimativa.

9.11. Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na obtenção de uma solução capaz de combinar **economicidade, eficiência operacional, disponibilidade de máquinas e veículos, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e atendimento tempestivo das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, mantendo a execução vinculada às demandas efetivamente verificadas e devidamente fiscalizadas pela Administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021**, deverão ser adotadas pela Administração, previamente à formalização da contratação, as providências necessárias para assegurar que a execução dos serviços seja acompanhada, fiscalizada, medida e recebida de forma adequada pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

10.2. Antes da formalização dos instrumentos decorrentes da contratação, deverá ser concluída a fase de planejamento, com a elaboração e aprovação dos documentos pertinentes, especialmente o **Termo de Referência**, contendo as especificações das máquinas e veículos, condições de execução, unidades de medição, obrigações das partes, critérios de fiscalização, recebimento e pagamento.

10.3. A Administração deverá promover a **designação formal dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual**, observando as atribuições, requisitos e vedações estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021** e na regulamentação municipal aplicável.

10.4. Os servidores designados deverão possuir conhecimento suficiente acerca do objeto, especialmente quanto às **especificações mínimas das máquinas e veículos, forma de medição por hora ou quilômetro, condições de disponibilização, responsabilidade pelo combustível e manutenção e obrigações relativas aos motoristas ou operadores.**

10.5. Caso seja constatada necessidade, a Administração deverá promover previamente a **orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização**, especialmente quanto aos procedimentos de controle da execução, registros de ocorrências, conferência das medições, atesto dos serviços e aplicação das providências cabíveis em caso de desconformidade.

10.6. Deverão ser definidos mecanismos adequados de controle para registrar, conforme cada item, as **horas efetivamente executadas ou os quilômetros**

efetivamente percorridos, de maneira que a liquidação da despesa esteja vinculada aos serviços efetivamente solicitados, realizados, fiscalizados e atestados.

10.7. A **Secretaria de Infraestrutura e Transporte** deverá estabelecer fluxo para emissão e controle das solicitações de utilização das máquinas e veículos, permitindo identificar, no mínimo, o **item solicitado, equipamento ou veículo utilizado, período ou percurso de execução, local do serviço e quantitativo efetivamente realizado**, além de outras informações que se mostrem necessárias à fiscalização.

10.8. Previamente ao início da execução, deverá ser verificada a conformidade das máquinas e veículos disponibilizados com as **especificações técnicas mínimas previstas para cada item**, bem como suas condições de funcionamento, conservação e segurança e, quando aplicável, a regularidade da documentação exigível.

10.9. Deverá igualmente ser verificada, quando pertinente, a regularidade da **habilitação e qualificação dos motoristas ou operadores** disponibilizados, de modo a impedir a operação dos equipamentos por profissionais que não atendam às exigências aplicáveis à respectiva atividade.

10.10. A Administração deverá assegurar que os instrumentos da contratação estabeleçam de forma clara que as despesas com **combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus, motorista ou operador e demais encargos necessários à execução** serão suportadas pela contratada, conforme a solução definida neste ETP.

10.11. Também deverão ser estabelecidos procedimentos para situações de **pane, defeito, indisponibilidade ou inadequação de máquina ou veículo**, inclusive quanto à comunicação à fiscalização e à substituição do equipamento quando necessária para preservar a continuidade da execução.

10.12. Considerando o **parcelamento por item**, a Administração deverá organizar os mecanismos de controle de forma individualizada, permitindo identificar corretamente o prestador responsável, o item executado, a quantidade realizada e o correspondente valor devido, evitando pagamentos em duplicidade ou sem comprovação da efetiva prestação.

10.13. Não se identifica, nesta fase, a necessidade de realização de **obras, reformas ou adaptações físicas específicas** como condição prévia para a contratação, uma vez que a solução consiste na disponibilização de máquinas e veículos para atendimento das demandas operacionais da Secretaria.

10.14. Assim, as principais providências prévias concentram-se na **conclusão da instrução da contratação, definição das condições de execução, designação e**

eventual capacitação dos responsáveis pela gestão e fiscalização e implantação de controles adequados de solicitação, medição e atesto, de modo a assegurar condições para a adequada execução e fiscalização do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foi analisada a existência de **contratações correlatas e/ou interdependentes** que possam influenciar ou constituir condição necessária para a execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2. A solução pretendida consiste na **locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, destinada ao atendimento das necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

11.3. Considerando a configuração adotada para a solução, não se identifica necessidade de contratação separada de **combustível, manutenção preventiva ou corretiva, motorista ou operador** especificamente para viabilizar a utilização das máquinas e veículos abrangidos por este objeto, uma vez que tais componentes deverão integrar a própria prestação contratada.

11.4. Da mesma forma, a utilização de uma categoria de máquina ou veículo não depende, como regra, da contratação simultânea das demais categorias previstas neste estudo, uma vez que os **15 (quinze) itens possuem características próprias e execução individualizável**, podendo ser demandados conforme as necessidades concretas da Administração.

11.5. Embora as máquinas e veículos possam ser empregados na execução ou no apoio a diferentes atividades, serviços e intervenções de infraestrutura promovidos pelo Município, eventual relação operacional com outras contratações **não caracteriza necessariamente interdependência contratual**, devendo ser distinguida a mera complementaridade operacional da situação em que uma contratação seja indispensável à execução da outra.

11.6. Os documentos disponibilizados para elaboração deste ETP **não identificam contratação específica vigente ou planejada cuja execução constitua condição necessária para a viabilidade da presente solução**. Por essa razão, não é adequado indicar, sem suporte documental, número ou objeto de outro processo como contratação correlata ou interdependente.

11.7. Caso, durante a instrução processual ou durante a execução, sejam identificados **contratos municipais relacionados a obras, manutenção de vias,**

serviços de infraestrutura, transporte ou outras atividades que utilizem as máquinas e veículos objeto desta contratação, a Administração deverá promover a compatibilização das respectivas execuções, evitando sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou utilização simultânea incompatível dos recursos contratados.

11.8. Essa compatibilização deverá ser realizada pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte**, juntamente com os responsáveis pela gestão e fiscalização dos respectivos instrumentos, sempre que houver serviços relacionados executados no mesmo local ou período.

11.9. Assim, para fins deste **Estudo Técnico Preliminar**, conclui-se que:

NÃO FORAM IDENTIFICADAS, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL, CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES QUE CONSTITUAM CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA.

11.10. A conclusão acima não impede que contratações relacionadas sejam posteriormente identificadas e consideradas pela Administração, caso surjam durante o planejamento ou a execução, devendo eventual relação ser devidamente registrada e gerenciada nos autos.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foram considerados os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da solução, tendo em vista que o objeto envolve a utilização de **máquinas pesadas e veículos de carga movidos a combustível**, empregados nas atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

12.2. A operação das máquinas e veículos poderá ocasionar impactos ambientais inerentes à natureza dos serviços, especialmente relacionados ao **consumo de combustíveis, emissão de gases provenientes da combustão, geração de ruídos, utilização de óleos e lubrificantes, desgaste de pneus, geração de resíduos decorrentes da manutenção e possibilidade de vazamentos de combustíveis ou fluidos**.

12.3. Considerando que a solução estabelece que o **combustível e a manutenção das máquinas e veículos ficarão sob responsabilidade da contratada**, caberá a esta adotar as medidas necessárias para prevenir, reduzir e controlar os impactos ambientais diretamente relacionados à operação e conservação dos equipamentos.

12.4. As máquinas e veículos deverão ser mantidos em **adequado estado de conservação e funcionamento**, com realização das manutenções preventivas e

corretivas necessárias, de modo a reduzir falhas mecânicas, consumo excessivo de combustível, vazamentos e emissões decorrentes de funcionamento inadequado.

12.5. Sempre que tecnicamente aplicável, deverão ser adotadas práticas destinadas ao **uso racional de combustível e demais recursos**, evitando-se a permanência desnecessária de motores em funcionamento e a utilização inadequada dos equipamentos, sem prejuízo das condições de segurança e produtividade exigidas para a execução.

12.6. A contratada deverá adotar cuidados adequados no **abastecimento, transporte, armazenamento e manuseio de combustíveis, óleos, graxas e demais produtos utilizados na operação ou manutenção**, quando tais atividades estiverem sob sua responsabilidade, prevenindo derramamentos e contaminação do solo, da água e de áreas adjacentes.

12.7. Na ocorrência de **vazamento ou derramamento de combustível, óleo ou outro fluido potencialmente contaminante**, deverão ser adotadas imediatamente as providências necessárias à contenção, recolhimento e destinação adequada do material, observadas as normas ambientais aplicáveis e sem transferência dos respectivos custos à Administração quando o evento decorrer da operação ou manutenção de equipamento da contratada.

12.8. Os resíduos decorrentes da manutenção dos equipamentos, incluindo, quando aplicável, **óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens contaminadas, peças substituídas, pneus e demais resíduos**, deverão receber acondicionamento e destinação ambientalmente adequados, de acordo com a natureza do resíduo e a legislação aplicável.

12.9. Quando houver obrigação legal específica de **logística reversa**, a contratada deverá observar os procedimentos aplicáveis ao recolhimento, devolução, reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada dos produtos e resíduos sujeitos a esse sistema.

12.10. Quanto à emissão de **ruídos, gases e material particulado**, os equipamentos deverão ser operados e mantidos em condições compatíveis com as exigências ambientais e operacionais aplicáveis, devendo ser evitada a utilização de máquinas ou veículos que apresentem funcionamento manifestamente irregular ou condições que possam provocar poluição acima dos parâmetros legalmente admitidos.

12.11. A execução dos serviços deverá observar cuidados para evitar **danos desnecessários à vegetação, cursos d'água, solo e demais áreas ambientalmente sensíveis**, especialmente quando as máquinas forem utilizadas em locais que exijam proteção ambiental específica.

12.12. No que se refere ao requisito legal de **baixo consumo de energia e de outros recursos**, sua aplicação ao presente objeto deverá considerar as características próprias das máquinas e veículos pesados. Assim, deverá ser priorizada a adequada manutenção e operação dos equipamentos, buscando-se eficiência no consumo de combustível e evitando desperdícios durante a execução.

12.13. Não há, neste objeto, aquisição de bens que serão posteriormente incorporados ao patrimônio municipal e descartados pela Administração, uma vez que a solução consiste em **locação**. Por essa razão, as obrigações relacionadas ao desfazimento das máquinas e veículos permanecem, em regra, sob responsabilidade de seus proprietários, sem prejuízo das responsabilidades ambientais relacionadas aos resíduos produzidos durante a execução contratual.

12.14. A fiscalização poderá determinar a interrupção da utilização de máquina ou veículo que apresente **vazamentos, condições inadequadas de funcionamento ou situação que represente risco ambiental relevante**, até que seja promovida a regularização ou substituição do equipamento, conforme as condições estabelecidas no **Termo de Referência**.

12.15. Dessa forma, os impactos ambientais potencialmente relacionados à contratação são considerados **passíveis de prevenção, controle e mitigação**, desde que sejam observadas as medidas de manutenção adequada, prevenção de vazamentos, uso racional de recursos, gerenciamento correto dos resíduos e cumprimento das normas ambientais aplicáveis à operação das máquinas e veículos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Em atendimento ao **art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando as análises desenvolvidas no presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, conclui-se que a solução proposta se mostra **tecnicamente adequada e economicamente viável** para atendimento da necessidade identificada pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

13.2. A necessidade administrativa encontra-se caracterizada pela demanda de disponibilização de diferentes categorias de **máquinas pesadas e veículos de carga**, indispensáveis ao apoio das atividades de infraestrutura e transporte desenvolvidas pelo Município, abrangendo equipamentos com características e finalidades distintas e cuja utilização ocorrerá conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

13.3. O levantamento realizado demonstrou que a solução de **locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada** apresenta características compatíveis com a necessidade administrativa, permitindo que os equipamentos sejam disponibilizados sem que o Município tenha de adquirir toda a diversidade de bens

prevista ou assumir separadamente os principais custos operacionais diretamente vinculados à sua utilização.

13.4. A solução contempla **15 (quinze) itens distintos**, com quantitativos individualmente estimados e unidades de medição definidas em **hora ou quilômetro**, possibilitando que a execução seja realizada de acordo com a demanda efetiva e devidamente controlada pela Administração.

13.5. Sob o aspecto econômico, a contratação possui **valor global preliminar estimado de R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente ao valor médio global identificado na documentação de pesquisa de preços utilizada para subsidiar o planejamento.

13.6. O modelo de execução **sob demanda** permite que a Administração utilize os serviços de acordo com sua necessidade concreta, respeitados os quantitativos estimados, sem que a previsão global represente obrigação de utilização integral das quantidades ou de realização da totalidade da despesa estimada.

13.7. O **parcelamento por item** mostra-se compatível com as características do objeto, considerando que as diferentes categorias de máquinas e veículos são tecnicamente individualizáveis e podem ser solicitadas, executadas, medidas e fiscalizadas separadamente, permitindo a participação de interessados aptos a atender um ou mais itens.

13.8. A solução também apresenta condições para adequado gerenciamento contratual, desde que a Administração estabeleça mecanismos de controle das **horas efetivamente executadas e dos quilômetros efetivamente percorridos**, além da verificação das características técnicas, condições de funcionamento das máquinas e veículos e cumprimento das responsabilidades atribuídas aos contratados.

13.9. Os possíveis impactos ambientais relacionados à operação das máquinas e veículos são passíveis de **prevenção, controle e mitigação**, mediante manutenção adequada, prevenção de vazamentos, gerenciamento correto dos resíduos, uso racional de combustível e observância das normas ambientais aplicáveis.

13.10. Não foram identificadas, com base na documentação disponível, **contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição necessária para a viabilidade da solução**, sem prejuízo da necessidade de compatibilização com outros serviços ou contratos municipais caso essa relação venha a ser identificada durante a execução.

13.11. Para a adequada implementação da solução, deverão ser concluídas as providências administrativas pertinentes, especialmente a elaboração do **Termo de**

Referência, definição detalhada das condições de execução e medição, designação dos responsáveis pela **gestão e fiscalização**, estabelecimento dos controles de utilização e verificação do atendimento aos requisitos técnicos de cada item.

13.12. Diante das análises realizadas neste **Estudo Técnico Preliminar**, conclui-se que a contratação pretendida apresenta condições de atender à necessidade da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, mostrando-se **VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ECONÔMICO**, observadas as condições, requisitos, quantitativos e medidas de controle estabelecidos neste estudo e nos demais documentos que integrarão a fase de planejamento.

CONCLUSÃO

Considera-se **VIÁVEL E ADEQUADA** a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.

Sítio D' Abadia-GO, 17 de setembro de 2026.

VARIS FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte